



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
DIVISÃO DE CONTRATOS

Avenida Presidente Vargas nº 3131, Edifício Teleporto, Sala 1702, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210030
Telefone: - www.museus.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1º/2023

Processo nº 01442.000190/2022-42

Unidade Gestora: Escritório de Representação Regional do IBRAM no Rio de Janeiro (ER-RJ/IBRAM).

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, POR INTERMÉDIO DOS MUSEUS CASTRO MAYA, E A EMPRESA REDENTOR LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVICOS EIRELI, SUBROGADO A ESTE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO IBRAM NO RIO DE JANEIRO (ER-RJ/IBRAM).

O **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO IBRAM NO RIO DE JANEIRO (ER-RJ/IBRAM)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.898.596/0031-68, com endereço situado na Praça Marechal Âncora, S/Nº - Rio de Janeiro /RJ, CEP 20.021-200, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da sua Coordenadora Substituta, Senhora Vera Lucia Mangas da Silva, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] designada pela Portaria de Pessoal IBRAM nº 193, de 21 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 221, seção 2, de 24 de novembro de 2022, em consonância com as competências delegadas pela Portaria IBRAM nº 18, de 7 de dezembro de 2020, publicada no DOU nº 235, seção 1, de 9 de dezembro de 2020, vem apostilar o Contrato nº 02/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **REDENTOR LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.944.767/0001-10, estabelecida à Avenida Presidente Vargas nº 583, sala 816, Centro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Nota Técnica nº 12/2023/DCONT/ER-RJ (SEI nº 1948921), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL (SEI nº 1605966), solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho CCT SEAC - RJ 2022/2023, Registro no MTE nº RJ000618/2022, entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ n. 34.037.150/0001-91, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro, CNPJ n. 34.273.029/0001-69, com vigência de 01/03/2022 a 28/02/2023, conforme demonstrado pelo documento SEI nº 1905269, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a primeira repactuação de preços do Contrato Administrativo nº 02/2022, a partir de 20/04/2022, perfazendo o montante mensal estimado

de R\$ 24.136,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e seis reais), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 1910905).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Instrução Normativa/MPOG/SLTI nº 02, de 30 de abril de 2008, Lei nº 8666/93, art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III; no Decreto 2.271/97, art. 5º, Instrução Normativa nº 05/2017 MPDG, e demais normas aplicáveis à espécie, independente de sua transcrição.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 268.224,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais) para **R\$ 289.632,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais)**, a partir de 20/04/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 20/04/2022, será de **R\$ 24.136,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e seis reais)**.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 1910905).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 289.632,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais)**, de acordo com a vigência do Contrato Administrativo nº 02/2022, correrão à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, PTRES nº 226143; Natureza de Despesa nº 339037; Projeto/Atividade nº C211F4IBADM, conforme Nota de Empenho para o corrente ano nº 2023NE000111 (SEI nº 1953655).

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 20/04/2022.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.

Vera Lucia Mangas da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Mangas da Silva, Coordenador (a) Substituto (a) do Escritório de Representação Regional do Ibram no Rio de Janeiro**, em 10/03/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1954863** e o código CRC **BDF5ADEF**.

Referência: Processo nº 01442.000190/2022-42

SEI nº 1954863